

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

FATO RELEVANTE

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (B3: ELPL3, ELPL4) (“Companhia”), em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 23 de fevereiro e 19 de abril de 2017 e ao Aviso aos Acionistas divulgado em 04 de abril de 2017, no contexto da proposta de migração da Companhia para o segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado, informa que recebeu resposta da área técnica da CVM à consulta previamente formulada sobre o valor do direito de retirada (“Decisão”).

Segundo a Decisão, o cálculo do valor do patrimônio líquido que servirá de base para determinar o valor a ser pago aos acionistas preferenciais que votarem contra a conversão, abstiverem-se de votar ou não comparecerem à assembleia especial deve incluir, na base de cálculo, a reserva especial de ágio registrada em 31 de dezembro de 2016 no seu balanço patrimonial.

A Companhia pretende apresentar recurso ao Colegiado em face da decisão da CVM pleiteando o reconhecimento de que a citada reserva especial de ágio deve ser excluída da base de cálculo do valor do reembolso.

Barueri, 18 de maio de 2017

Francisco Jose Morandi Lopez
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores